PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.823, DE 19 DE MAIO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de WADIE BISHARA BADRA

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de WADIE BISHARA BADRA, a rua A-1, localizada no Distrito Industrial de Sant'Ana do Livramento, tendo seu início na Av. Perimetral Sul e término na Av. Perimentral Norte, conforme Planta Cadastral daquela área.

Art. 2º O Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placas indicativas onde deverão constar, abaixo do nome: "IMIGRANTE PALESTINO - COMERCIANTE".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração